

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos de
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT

Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010.

NOTA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD-LGBT é um órgão colegiado, integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, criado através da Medida Provisória 2216-37 de 31 de Agosto de 2001, e conforme Decreto nº 7.388 de 9 de dezembro de 2010, tem por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT

O CNCD-LGBT vem a público **manifestar sua preocupação** com o futuro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, que em 2013 teve uma condução contrária aos interesses das minorias e dos Direitos Humanos, de caráter homofóbico, racista e sexista, ameaçando a laicidade do Estado, servindo como instrumento de supressão de direitos.

O CNCD-LGBT defende a retomada da CDHM às mãos de parlamentares com histórico de luta em defesa dos Direitos Humanos, por entender que esse sempre foi um espaço aglutinador de forças na luta por uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. É importante que na nova composição da Comissão, represente a proporcionalidade e a pluralidade presente na Câmara dos Deputados.

O CNCD-LGBT reforça a responsabilidade da Câmara dos Deputados para com o povo brasileiro, não somente no que diz respeito à promoção dos direitos da população LGBT, mas a necessidade de demonstração inequívoca de que a pauta de Direitos Humanos é inegociável.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT

cncd@sdh.gov.br